



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

10-12-2016
Jornal Paraná do Sul

Página 7A

Edição 2539

[Assinatura]
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2690/16

Data 09.12.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1356/15, de 08 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(133)-507	Outros Serviços e Terceiros - P. Jurídica	R\$ 34.500,00
TOTAL		R\$ 34.500,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação parcial da seguinte dotação:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(124)-507	Material de Consumo	R\$ 34.500,00
TOTAL		R\$ 34.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal